

REGULAMENTO

Preâmbulo

MISSÃO

Será missão da presente manifestação desportiva proporcionar uma competição salutar, por entre equipas que utilizam uma viatura de base fiável e económica, como são os Toyota Yaris (NCP10), bem como incentivar á pratica da modalidade, garantindo o futuro do desporto automóvel na Região Autónoma da Madeira;

ESTRATÉGIA

Assentará sobre dois vetores estratégicos, por um lado, uma base sólida e transparente quanto aos veículos admitidos e suas evoluções e por outro lado, num modelo de comunicação que enfoque, os promotores da competição, as equipas e seus patrocinadores.

VALORES

A organização, equipas e promotores desta manifestação desportiva identificam-se e regem-se pelos seguintes valores fundamentais, para alcançarmos o seu sucesso coletivo:

- Competitividade – Assegurar a competitividade, assente sobre uma base clara de viatura, onde a competitividade por entre as equipas participantes se centre, única e exclusivamente nas suas performances enquanto pilotos;
- Baixos custos – Alinhar o modelo de competição, numa base de desenvolvimento do Toyota Yaris (NCP10), que permita criar um “teto orçamental”, quanto às evoluções permitidas, assim como, por exemplo, vinculação à obrigação da utilização de um tipo de pneu, que permita naturalmente um nivelar de um aspeto competitivo de grande importância;
- Comunicação – A viabilização de um projeto desta natureza, assenta inevitavelmente num modelo de comunicação que funde o modelo competitivo, à socialização do mesmo, vinculando as marcas que ao mesmo estão associadas, equipas participantes e seus promotores, de forma a garantir mecanismos de retorno dos investimentos realizados;
- Dinamização social – Dinamizar atividades sociais e causas sociais, que alinhe os interesses dos promotores do trofeu, equipas e seus promotores;
- Camaradagem – A solidariedade, entendimento e entreaajuda entre todos os elementos que dão corpo a esta competição, com interesses comuns.

Prescrições Gerais

Os concorrentes, os promotores deste troféu *Np Publicidade e Pneuimpex*, em colaboração com os demais patrocinadores oficiais, e não oficiais (*Cram, Mendes Gomes & Cia* e *Toyo*) organizam em 2019 uma manifestação desportiva reservada, denominada “*Yaris rally Cup by NP Pneuimpex 2019*”, que se rege pelo presente Regulamento.

Esta manifestação reger-se-á pelo Código Desportivo Internacional e seus anexos, pelas Prescrições Gerais Aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis, presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK e Comissão Organizadora da iniciativa.

Yaris Rally Cup 2019

facebook.com/trofeuyaris

Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”.

ARTIGO PRIMEIRO (Comissão Organizadora)

A Comissão Organizadora do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” é constituída pelos seguintes membros:

- Sr. Pedro Nascimento, em representação da Pneuimpex;
- Sr. Nélio Pereira em representação da NP Publicidade;
- Sr. João Berjano – Comissario Técnico destinado só ao Trofeu Yaris
- Sr. Francisco Tavares, em representação da Mendes Gomes & Cia., Lda., (Concessionário da Toyota na Madeira);
- Sr. Matos – em representação da Toyo Tyres

ARTIGO SEGUNDO (Veículos Admitidos)

Serão admitidos a participar no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” única e exclusivamente veículos da marca TOYOTA, modelo Yaris VVT-i 1,299, que obedeçam estritamente às especificações definidas na ficha de homologação FIA A-5619, pelo Anexo J do Código Desportivo Internacional e pelo presente Regulamento.

ARTIGO TERCEIRO (Participantes)

N.º 1

O “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” é reservado a condutores nacionais ou estrangeiros, detentores de licenças desportivas adequadas às provas a serem disputadas e de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK.

N.º 2

Após terem sido aceites pela Comissão Organizadora, os pilotos participantes não poderão trocar de veículo até ao final da época, salvo em caso de força maior, e com a autorização prévia da Comissão Organizadora.

N.º 3

De competição para competição os Condutores inscritos poderão ser acompanhados por Segundos Condutores diferentes, sendo que a pontuação será sempre atribuída ao Conductor e nunca à equipa.

Yaris Rally Cup 2019

[facebook.com/trofeuyaris](https://www.facebook.com/trofeuyaris)

ARTIGO QUARTO (Inscrições)

N.º 1

Todos os condutores abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” deverão efetuar o download deste regulamento, bem como, da sua ficha de inscrição na página www.pneuimpex.pt

N.º 2

- a) O custo da inscrição no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” é de 100€ por veículo;
- b) A ficha de inscrição deverá ser enviada até dia 17 do mês de fevereiro de 2019, acompanhada da seguinte documentação totalmente preenchida, e enviada para: claudia.vieira@pneuimpex.com
- c) Fotocópia do Título de Registo de Propriedade e Livrete do veículo participante no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”;
- d) Fotocópias do bilhete de identidade/cartão do cidadão, contribuinte, carta de condução e licença desportiva, do Piloto e Co-piloto, respetivamente;
- e) Comprovativo da transferência da taxa de inscrição (100€);
- f) O presente regulamento, deverá ser rubricado pelo piloto do veículo, digitalizado e enviado para o email claudia.vieira@pneuimpex.com

N.º 3

O “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” só terá lugar, se houver um mínimo de 5 (cinco) equipas inscritas.

Caso o troféu não se realize, o dinheiro das inscrições será devolvido para as respetivas equipas que formalizaram a inscrição.

N.º 4

O número máximo de equipas concorrentes a admitir no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” será de 12 (doze) inscritos, podendo, no entanto, a Comissão Organizadora aceitar inscrições para além do número máximo e após o arranque do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”, estando as mesmas sujeitas à sua apreciação e critérios.

ARTIGO QUINTO (Jurisdição)

N.º 1

Todas as equipas concorrentes do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” aderem e submetem-se, sem restrições, ao presente Regulamento a partir do momento de entrega da ficha de inscrição.

(este artigo, não evita o não cumprimento do artigo 4, nº 2, alínea f);

N.º 2

Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento que a organização do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” entender publicar, incluindo as respetivas informações técnicas

Yaris Rally Cup 2019

facebook.com/trofeuyaris

terão a mesma força de lei que o Regulamento.

N.º 3

À organização do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pela equipa concorrente ao “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”, quer hajam sido estes as vítimas e que provenham ou não do veículo participante.

N.º 4

À organização do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” não poderá ser imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos respetivos infratores.

N.º 5

A organização do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas, ou à exclusão ou desclassificação do próprio “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” a qualquer equipa que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento, ou que por qualquer forma prejudique o bom-nome, imagem e prestígio do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” ou de qualquer um dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas sanções que a FPAK decida aplicar, não podendo ser imputada à Organização nenhuma responsabilidade por eventuais prejuízos que possam advir de uma decisão deste tipo.

ARTIGO SEXTO
(Publicidade, Comunicação e Imagem)

N.º 1

Ao inscreverem-se no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” todas as equipas obrigam-se à afixação nas carroçarias dos seus veículos da publicidade dos promotores da competição e seus patrocinadores oficiais e não oficiais, conforme o Anexo I do presente Regulamento, nos locais e moldes indicados.

N.º 2

Esta publicidade deverá manter-se colocada durante o decorrer de todas as provas pontuáveis para o “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”, devendo estar já afixada no momento das Verificações Técnicas que as antecedem.

N.º 3

Nenhuma outra publicidade poderá ser afixada nas zonas reservadas à publicidade dos promotores e patrocinadores oficiais do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” e indicadas no referido Anexo I. (Excepto Rali Vinho Madeira)

N.º 4

É da responsabilidade de cada equipa, após disponibilização dos materiais pela Comissão Organizadora, a colocação de toda a publicidade dos promotores da iniciativa no local indicado.

N.º 5

Todos os participantes no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” disponibilizam-se a participar em qualquer ação promocional e/ou publicitária, nomeadamente a sessão de apresentação oficial da “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” e outras, quando pedidas antecipadamente pela Organização e desde que as mesmas não prejudiquem a sua vida pessoal e/ou profissional.

N.º 6

Tendo em atenção o facto de que em algumas provas pontuáveis para o “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” existe a publicidade facultativa e/ou obrigatória prevista nos regulamentos das provas, as equipas concorrentes ao “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” estarão, naturalmente, obrigados à colocação da mesma, salvaguardando, no entanto, a publicidade obrigatória desta competição particular monomarca, que em caso algum deverá ficar ocultada, tal como decorre dos N.ºs 1, 2 e 3 deste artigo.

Yaris Rally Cup 2019

facebook.com/trofeuyaris

N.º 7

Nas provas que por força da sua regulamentação, seus requisitos, assim como compromissos publicitários, venham a cobrir algum, ou alguns, dos patrocinadores do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”, deverão as equipas fazer todos os possíveis para que os mesmos não sejam cobertos, sendo que na impossibilidade deverão solicitar atempadamente à Comissão Organizadora do Troféu, quais os autocolantes que deverão ser providenciados, para sua recolocação, se tal for necessário.

N.º 8

De modo a dotar de todas as informações consideradas necessárias pela comissão organizadora, para uma adequada comunicação, no meio digital que for convencionado para o “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”, assim como, aos Órgãos de Comunicação Social (OCS), ficam obrigadas as equipas a prestar todas as informações requeridas para o efeito, nos prazos estipulados para tal, assim como, prestar testemunhos, quanto à antevisão das provas, assim como, rescaldo das mesmas.

N.º 9

As declarações a serem prestadas por cada equipa, para efeitos de recolha de testemunhos e consequentes comunicados, de antevisão e rescaldo, prova a prova, ocorrerão nos seguintes termos:

- a. Antevisão devera ser feita nas verificações técnicas em vídeo direto para as redes sociais neste caso Facebook;
- b. A(s) equipa(s) eventualmente desistente(s) deverão remeter suas declarações até 24 horas após a entrega oficial de prémios da respetiva prova.

ARTIGO SÉTIMO (Provas)

N.º 1

As provas pontuáveis para o “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” são as descritas no calendário, que consta no Anexo II do presente Regulamento.

N.º 2

O número mínimo de provas a disputar, para que uma equipa pontue no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” é de 5 (cinco).

Yaris Rally Cup 2019

[facebook.com/trofeuyaris](https://www.facebook.com/trofeuyaris)

ARTIGO OITAVO
(Inscrição nas Provas)

A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para o “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” é da responsabilidade de cada uma das Equipas e deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes provas.

ARTIGO NONO
(Regulamento das provas)

Será aplicado o regulamento particular elaborado pela entidade organizadora de cada prova, sem prejuízo do estabelecido no Regulamento do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”

ARTIGO DÉCIMO
(Regulamento técnico)

N.º 1

Ao “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” são admitidas única e exclusivamente veículos da marca Toyota, modelo Yaris NCP10, que obedeçam às especificações definidas na ficha de homologação FIA A-5619 e seguintes cláusulas do presente artigo, sendo a viatura inscrita RC5 no Grupo A - (até 1400cc), nos termos da regulamentação FPAK.

N.º 2

Todos os participantes no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” cumprirão obrigatoriamente as normas de segurança referentes aos automóveis de turismo (A) impostas pelas prescrições gerais aplicáveis às provas de automobilismo no ano da competição, exigindo-se que a viatura esteja equipada com todos os dispositivos de segurança requeridos pelo quadro normativo e regulamentar vigente.

N.º 3

Utilização exclusiva de motor de bloco 1,299cc, com verificação do mesmo, no início da época, com selagem do mesmo. Sempre que exista necessidade de intervenção mecânica de reparação, manutenção, com necessidade de violação do selo, será realizada nova selagem, precedida da necessária verificação.

N.º 4

Somente é admitida a utilização do sistema de injeção, com a canalização de ar livre, caixa eletrónica de gestão do motor (centralina) e borboleta, específica para o TOYOTA YARIS 1,299 VVT-I, nos termos da ficha de homologação da mesma.

Yaris Rally Cup 2019

facebook.com/trofeuyaris

N.º 5

O peso mínimo da viatura é de 840 kg (oitocentos e quarenta quilogramas). No início da época serão pesadas todas as viaturas, as que possuírem peso abaixo do limite, será obrigatório a colocação de um ou mais lastros, até atingir o peso mínimo, na condição destes serem constituídos por blocos sólidos, fixos por meio de parafusos, de forma a, que se possam selar e garantir segurança aos pilotos. O estado dos selos e a sua presença/manutenção na viatura são da responsabilidade da equipa concorrente. O controlo/verificação do peso das viaturas poderá ser efetuado em todo o momento, antes, durante e após uma prova.

N.º 6

Utilização de combustível nos termos do regulamento regional de provas do corrente ano.

N.º 7

Utilização no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”, de pneus TOYO

- a) Os pneus a utilizar no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”, estão limitados única e exclusivamente TOYO 185 580 15 (195 50 15) PX8RT com homologação FIA 2019 List of Asphalt Eligible Tyres;
- b) As equipas podem utilizar a quantidade de pneus que pretenderem;
- c) A aquisição de pneus para o troféu só poderá ser feita á empresa Pneuimpex;
- d) Todos os pneus serão controlados e identificados pelo código de barras pela empresa Pneuimpex, e destinados apenas á equipa que os adquiriu, não podendo ser disponibilizados a outra equipa inserida no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”
- e) O preço do pneu a utilizar fica estabelecido em 150€cada unidade (iva Incluído)

N.º 8

As equipas que integram o “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” estão sujeitas às verificações técnicas previstas em cada prova, nos termos do respetivo regulamento e de acordo com o disposto no CDI, estando admitidas a pontuar no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” após aprovação na respetiva verificação técnica da prova, sem quaisquer outras limitações, além das aqui indicadas no presente regulamento.

Yaris Rally Cup 2019

[facebook.com/trofeuyaris](https://www.facebook.com/trofeuyaris)

PRIMEIRO
(Atribuição de Pontos)

N.º 1

Em função da classificação final em cada uma das provas pontuáveis, a equipa concorrente obterá a classificação constante da Tabela 1 do Anexo III.

N.º 2

No Rali Vinho Madeira, para efeitos de pontuação no “Yaris Rally Cup by NP Pneumipex 2019” será atribuída duas pontuações em separado, uma pontuação para a 1ª etapa e outra pontuação para a 2ª etapa, sendo as mesmas contabilizadas em conjunto no final. Pontos esses que serão divididos da pontuação normal como segue em exemplo logo abaixo, e para a equipas que fizerem o Rali na totalidade terão um bónus de 5 pontos.

N.º 3

Na última especial de classificação de cada prova, serão atribuídos pontos bónus às equipas classificadas, na “Power Stage”, que acrescerão aos pontos referidos no número anterior, com o seguinte mecanismo:

- 1ª Classificada na última Prova Especial de Classificação: 5 Pontos;
- 2ª Classificada na última Prova Especial de Classificação: 4 Pontos;
- 3ª Classificada na última Prova Especial de Classificação: 3 Pontos;
- 4ª Classificada na última Prova Especial de Classificação: 2 Pontos;
- 5ª Classificada na última Prova Especial de Classificação: 1 Ponto.

Classificação por etapa Rali Vinho Madeira	Pontos
1.º	10
2.º	9
3.º	8
4.º	7
5.º	6
6.º	5
7.º	4

N.º 4

Para efeitos de atribuição de pontos na “Power Stage”, no Rali Vinho Madeira, apurar-se-ão os resultados obtidos pelas equipas, na última especial de classificação disputada, em cada uma das etapas.

N.º 5

Em caso de empate na “Power Stage”, as equipas empatadas beneficiarão da mesma pontuação alcançada.

N.º 6

Os pontos obtidos pelas equipas na “Power Stage”, não serão retirados aos resultados deitados “fora”, ou seja as equipas irão sempre beneficiar dos pontos da “Power Stage” no final dos resultados.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO
(Classificação)

N.º 1

Para a classificação final de cada equipa concorrente ao “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” somar-se-ão os 5 (cinco) melhores resultados, de todas as provas realizadas, sabendo deverão cumprir o nº2 do Artigo 7º;

N.º 2

No caso de não se realizarem todas as provas previstas no N.º 1 do Artigo Sétimo do presente Regulamento observar-se-á a seguinte regra para a determinação do número de resultados a considerar:

PROVAS REALIZADAS	NÚMERO MÍNIMO DE PROVAS
7 (sete) provas	5 (cinco) provas
6 (seis) provas	4 (quatro) provas
5 (cinco) provas	3 (três) provas
4 (quatro) provas	Anulação do <u>“Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”</u>

N.º 3

No final do Campeonato serão atribuídos prémios/troféus a todos os classificados no “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”, desde que tenham disputado o número mínimo de provas pontuáveis, tal como prescreve o N.º 2 do Artigo Sétimo deste Regulamento.

N.º 4

Serão igualmente atribuídos no final do Campeonato, aos três primeiros classificados do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”, prémios pecuniários, face à receita advinda das inscrições da competição, apoios de promotores e demais receitas arrecadadas, nas seguintes percentagens, 50%, 30% e 20%, 1.º, 2.º e 3.º, respetivamente.

N.º 5

A Comissão Organizadora poderá atribuir o “Prémio Fair-Play”, no final do campeonato, ao piloto, ao co-piloto, à equipa ou às equipas, que neste âmbito, mais se tenham destacado durante o Campeonato, constituindo, por isso, um exemplo merecedor desta distinção.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO
(Infrações)

N.º 1

Toda a infração ao regulamento do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” e a qualquer regulamento desportivo aplicável a cada prova pontuável para a mesma, bem como toda a conduta antidesportiva em relação à organização do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” levará, consoante a gravidade do(s) caso(s), à desclassificação da(s) equipa(s) na respetiva prova, podendo ser determinada a exclusão do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”, face a deliberação da Comissão Organizadora.

N.º 2

Todo o concorrente que por motivo fundamentado seja desclassificado pelo colégio de comissários ou pela organização do rali em que participe será automaticamente desclassificado do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”, nessa prova.

N.º 3

Todo o concorrente que não cumpra rigorosamente todas as regras relativas à imagem do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” e à sua publicidade obrigatória será punido, por deliberação da Comissão Organizadora, com a não pontuação para o “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” na prova em que se registar a infração.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO
(Órgãos de
Comunicação Social)

N.º 1

Considerando o importante papel desempenhado pelos Órgãos de Comunicação Social (OCS) na promoção do desporto automóvel e do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” em particular, todos as equipas deverão proporcionar a melhor colaboração e apoio a todos os OCS, devendo, sempre que possível, fazer referência ao “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” aos seus promotores e patrocinadores.

Yaris Rally Cup 2019

[facebook.com/trofeuyaris](https://www.facebook.com/trofeuyaris)

N.º 2

Sempre que os concorrentes ao “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” sejam solicitados para participação, antes e depois das provas, em programas especiais (rádio/televisão) e entrevistas (imprensa), deverão informar a comissão organizadora.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO
(Vestuário Oficial)

A comissão organizadora estipulará a todos os concorrentes o uso de vestuário oficial do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”, aos quais os concorrentes estão obrigados ao seu uso.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO
(Prémios)

Nº 1

A organização do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” atribuirá um prémio monetário aos três primeiros classificados no final do Troféu, atribuído da seguinte forma:

- O valor do premio final será o total do seguinte cálculo

Valor total do premio = (inscrição de 100€por veículo) x nº de equipas

1º classificado final - 50% do valor total do prémio

2º classificado final - 30% do valor total do prémio

3º classificado final - 20% do valor total do prémio

Nº 2

A organização do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” atribuirá um prémio monetário aos dois primeiros classificados no final do Troféu, atribuído da seguinte forma:

1º classificado de cada prova - 100€em produtos na Pneuimpex*

2º classificado de cada prova - 75€em produtos na Pneuimpex*

Nº 3

A organização do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” atribuirá um 3º prémio “revelação” em todas as provas, no valor de 50€*, destinado a uma das equipas participantes, consoante o seguinte critério:

- a) Votação conjunta de piloto e co-piloto;
- b) Cada equipa tem direito a um voto;
- c) Em caso de empate, o desempate fica a cargo da comissão organizadora do troféu;

Nº 4

A organização do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” atribuirá troféus a todos os premiados em cada prova:

Nº 5

Yaris Rally Cup 2019

[facebook.com/trofeuyaris](https://www.facebook.com/trofeuyaris)

A organização do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” atribuirá espumante de comemoração a todos os premiados em cada prova;

- Os prémios são em valor (€) , só podem ser utilizados, na aquisição de pneus e produtos Motul na empresa Pneuimpex.

ANEXO I

PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA NAS VIATURAS

1.º - Ficam reservadas para efeitos de publicidade da viatura, abaixo ilustrados, com os seguintes espaços:

- Faixa para-brisas frente – designação do troféu “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex”
- Faixa para-brisas traz -“Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex”;
- Retrovisores com a marca NP;
- No início da porta direita e esquerda debaixo do retrovisor será colocado os patrocinadores do trofeu numa facha com 15X40cm.
- Lateral dos para-choques da frente e de trás, ambos os lados, com a utilização da marca TOYO, com dois autocolantes;

Yaris Rally Cup 2019

[facebook.com/trofeuyaris](https://www.facebook.com/trofeuyaris)

ANEXO II

CALENDÁRIO DE PROVAS PONTUÁVEIS

“Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”

15 a 16 Março Campeonato da Madeira de Ralis	Prova: Rali Município de São Vicente Organizador: Clube Desportivo Nacional
12 a 13 Abril Campeonato da Madeira de Ralis	Prova: Rali C. S. Marítimo Organizador: Club Sport Marítimo
10 a 11 Maio Campeonato da Madeira de Ralis	Prova: XV Rali da Calheta Organizador: C. Sports da Madeira
7 a 8 Junho Campeonato da Madeira de Ralis	Prova: Rali Ribeira Brava Organizador: Automóvel Clube Concelho Santa Cruz
5 a 6 Julho Campeonato da Madeira de Ralis	Prova: Zoom Igest Rali do Faial Organizador: Clube Automobilístico 100 à Hora da Madeira
1 a 3 Agosto Campeonato de Portugal de Ralis	Prova: Rali Vinho da Madeira Organizador: Club Sports da Madeira
27 a 28 Setembro Campeonato da Madeira de Ralis	Prova: Rali Municípios do Funchal e Câmara de Lobos Organizador: Clube Desportivo Nacional

ANEXO III

Yaris Rally Cup 2019

[facebook.com/trofeuyaris](https://www.facebook.com/trofeuyaris)

SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Ex.:

Classificação	Pontos
1.º	20
2.º	17
3.º	15
4.º	13
5.º	12
6.º	11
7.º	10
8.º	9
9.º	8
10.º	7
11.º	6
12.º	5
Seguintes	12.º - 1 ponto

ANEXO IV

Vestuário oficial

1.º - Ficam vinculadas as equipas, à utilização obrigatória de Polos atribuídos pela organização a piloto e co-piloto, em todos os momentos de interação com o Público e com os Órgãos de Comunicação Social (OCS), desde que não esteja obrigada ao uso do material de segurança no decurso da prova, ou seja:

- Cerimónia de apresentação oficial do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”
- Verificações documentais e técnicas de cada prova pontuável do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”
- Entrevistas aos, ou nos, Órgãos de Comunicação Social (OCS), no decurso de toda a época desportiva;
- Eventos sociais, cerimónias oficiais ou atividades de promoção “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” Cerimónia de entrega final de prémios “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019”

2º - Será atribuído pela Pneuimpex, a cada Equipa do “Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019” 2 (Dois) Bonés respetivamente.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO (Aprovação e jurisprudência)

Este regulamento foi aprovado no dia 02 do mês de Fevereiro do ano 2019 e entra imediatamente em vigor, até final do ano de 2019.

Funchal, 06 de Fevereiro de 2019

A Comissão Organizadora

Yaris Rally Cup by NP Pneuimpex 2019

Yaris Rally Cup 2019

[facebook.com/trofeuyaris](https://www.facebook.com/trofeuyaris)